



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais  
ATA 2ª SDI nº 13/2024

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 11 de novembro de 2024, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, com a participação das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Mari Angela Pelegrini, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Ricardo Antonio de Plato, José Carlos Abile, Fabio Bueno de Aguiar e Helio Grasselli. Participou, embora em férias, para julgar processos de sua competência, o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Régis Laraia. Convocada para compor a Seção, a Excelentíssima Juíza Juliana Benatti. Convocada para compor a Seção e julgar processos de sua competência, a Excelentíssima Juíza Luciana Mares Nasr. Participou para julgar processos de sua competência, a Excelentíssima Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti. Ausente, em férias, o Excelentíssimo Desembargador João Batista da Silva. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora Abiael Franco Santos. Declarada aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Presidente da 2ª Seção de Dissídios Individuais, conferiu caráter administrativo à sessão para a realização da Eleição para o cargo de Presidente da 2ª SDI - biênio 2024/2026, informando que a eleição se dará nos termos do artigo 44 e seus parágrafos, e do artigo 15, ambos do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Presente na sessão de eleição o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira. Apresentaram sua inscrição para concorrer à Presidência da 2ª SDI, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e os Excelentíssimos Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira e José Carlos Abile. A seguir, iniciando o processo eletivo, a Excelentíssima Desembargadora Presidente registrou a presença de 11 (onze) Desembargadores e informou que a 2ª SDI, embora composta de 13 cargos, está com um cargo vago, razão pela qual o quorum de eleição é de 07 (sete) votos, aplicando-se a norma do artigo 15, § 7º, do Regimento Interno. Na hipótese de nenhum candidato, no primeiro escrutínio, atingir o quórum de 07 votos ou no caso de empate, apenas os dois candidatos



mais votados participarão do segundo escrutínio e será considerado eleito o desembargador que obtiver maioria dos votos. Estabelecido o quórum de votação, realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 11 (onze) Desembargadores presentes, obteve-se o seguinte resultado: 04 (quatro) votos para a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca; 04 (quatro) votos para o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira; e 03 (três) votos para o Desembargador José Carlos Ábile. Com este resultado, não tendo nenhum dos candidatos alcançado o quórum de eleição, foi realizado novo escrutínio, do qual participaram somente os dois candidatos mais votados, obtendo-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos para o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira e 05 (cinco) votos para a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca. Diante desse resultado, nos termos do artigo 15, § 8º, do Regimento Interno, foi proclamado eleito para exercer o cargo de Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o biênio 2024-2026, o Excelentíssimo Desembargador JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA. Após os cumprimentos, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Presidente da 2ª Seção de Dissídios Individuais, declarou encerrada a sessão administrativa e retornou o caráter judicial da sessão. Nesta oportunidade, ausentou-se da sala de sessão o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira. A seguir, passou a 2ª SDI a julgar os processos que se encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) e publicação considerada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A presente sessão de julgamento da 2ª SDI foi realizada na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, no sistema PJe e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://www.youtube.com/watch?v=WUr92BeZa2E> e <https://www.youtube.com/watch?v=WREi46jaH3Q> . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente. Campinas, 11 de novembro de 2024. Ana Laura Grimm da Silva, Secretária do Tribunal.

**Desembargadora LUCIANE STORER**

**Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais**